



DECRETO LEGISLATIVO N. **754**, DE 07 DE JULHO DE 2016.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao empresário Jeovani Costa Aires.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao empresário Jeovani Costa Aires.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 07 DE JULHO DE 2016.

**VEREADOR SALMITO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0024/2016

**Vereador Salmiito Filho**

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

# PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Concede ao doutor José Martônio Alves Coelho o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao doutor JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO, contador e advogado, o Título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de julho de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao empresário Jeovani Costa Aires.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao empresário JEOVANI COSTA AIRES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de julho de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Brendan Coleman Mc Donald, C.Ss.R.

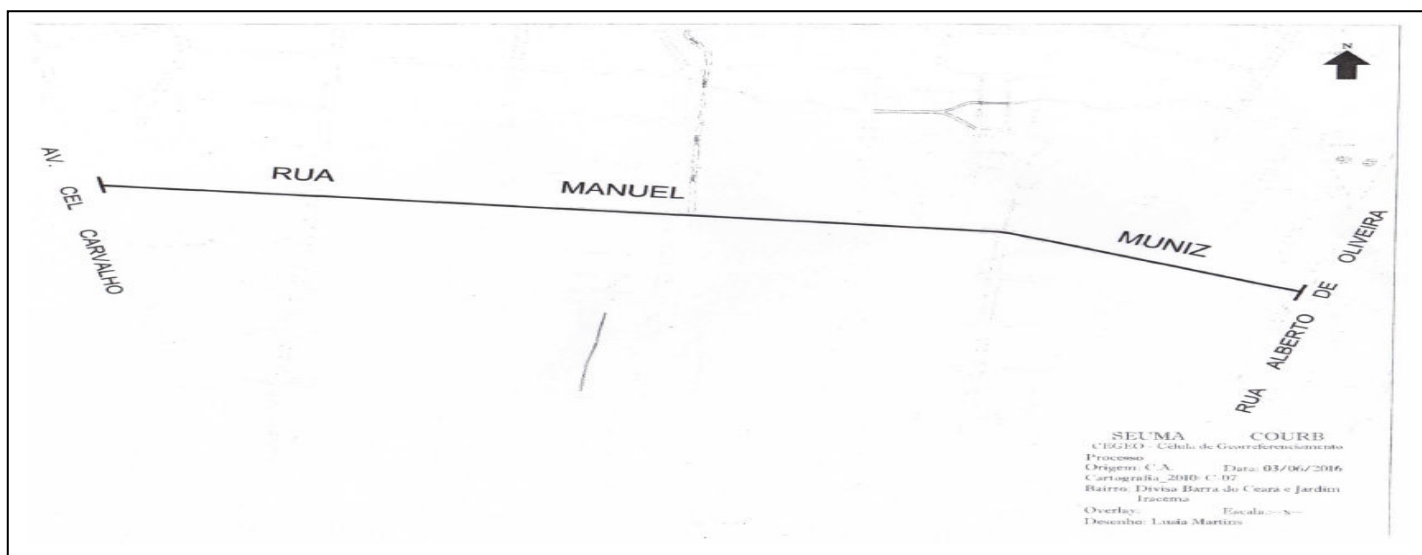
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre BRENDAN COLEMAN MC DONALD, C.Ss.R, agregado ao sacerdócio da arquidiocese de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de julho de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Modifica a denominação de Rua Raimundo Frota para Rua Manuel Moura, no bairro Jardim Iracema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada Rua Manuel Moura uma via da cidade de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Raimundo Frota, localizada no Bairro Jardim Iracema, área da Secretaria Regional I, entre a Avenida Cel. Carvalho e a Rua Alberto de Oliveira, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de julho de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



\*\*\* \*\*